

1659

JULIANO CARVALHO DALAF  
Assessor Técnico  
RF: 773.272.11.00  
SMS-0

**TERMO ADITIVO Nº 05/2010 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**

**PROCESSO Nº:** 2007-0.384.135-8

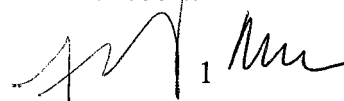
**PARTICIPANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM" – CEJAM, qualificado como Organização Social, com a interveniência da SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – SBIBHAE, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no **HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Suplementação de verba de custeio no valor de **R\$ 3.770.000,00** (três milhões setecentos e setenta mil reais).

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde – SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM" – CEJAM**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005, de 20.07.2006), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 0510293137, com endereço na Rua Treze de Maio, 1003 / 1009 – Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 506901, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dra. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO** brasileira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED], C.P.F. nº [REDACTED] e seu Superintendente **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED], C.P.F. nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – SBIBHAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede na Av. Albert Einstein nº 627 – Morumbi, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **Dr. CLÁUDIO LUIZ LOTTENBERG**, brasileiro, médico, casado, inscrito no RG sob nº





1600  
JULIANO CARVALHO DAL  
Assessor Técnico  
RF: 775.272.4100  
SMS-G

[REDACTED], e no CPF sob nº [REDACTED] e seu Vice-Presidente **DR. ELIAS KNOBEL**, brasileiro, médico, casado, inscrito no RG sob nº [REDACTED], e no CPF sob nº [REDACTED], doravante denominada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo** ao **CONTRATO DE GESTÃO** no. 004/2008 – NTCSS – SMS, consoante despacho autorizatório exarado do processo nº 2007 – 0.384.135-8, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**



O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, elaborado com base no programa de trabalho aprovado nos autos do processo **2007.0.384.135-8**, parte integrante deste, fica estabelecida a suplementação de verbas de custeio para o reequilíbrio financeiro do contrato, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.1111.4.126.33.50.39.00 no valor total de **R\$ 3.770.000,00** (três milhões setecentos e setenta mil reais), pagamento realizado em parcela única.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O incremento de ações previsto neste **TERMO ADITIVO** tem como orçamento total o valor de **R\$ 3.770.000,00** (três milhões setecentos e setenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** nº. 04/2008, no que não colidirem com o presente termo.



1661

JULIANO CARVALHO DALAPÉ  
Assessor Técnico  
R. Queiroz, 140, E  
127, 4.00  
SMS-G

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de dezembro de 2010.

FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA

Superintendente do Centro de Estudos e Pesquisas  
"Doutor João Amorim" – CEJAM

ELIAS KNOBEL

Vice-Presidente da Sociedade Beneficente Israelita  
Brasileira Hospital Albert Einstein – SBIBHAE

MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO

Diretor Presidente do Centro de Estudos e  
Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM

CLÁUDIO LUIZ LOTTENBERG  
Presidente da Sociedade Beneficente Israelita  
Brasileira Hospital Albert Einstein – SBIBHAE

JANUÁRIO MONTONE  
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:

Nome: Alberto Hideki Kanamura  
RG: [redacted]  
CPF: [redacted]  
Diretor Superintendente  
IIRS – Instituto Israelita de  
Responsabilidade Social

Nome: Juliano C Dalapé  
RG: [redacted]  
CPF: [redacted]

Rogéria L. Magalhães  
Gerente Jurídico

**PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O CONTRATO DE GESTÃO HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM PARA O PERÍODO DE 12 MESES**

ITEM	2010												TOTAL	
	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11		
<b>TOTAL CUSTEIO FIXO + VARIÁVEL</b>	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	61.200.000,00
PROHDOM	Pessoal e Reflexos OS	137.247,38	137.247,38	137.247,38	137.247,38	137.247,38	137.247,38	137.247,38	137.247,38	137.247,38	137.247,38	137.247,38	137.247,38	1.646.988,56
	Material de Consumo	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	351.600,00
	Medicamentos	32.150,00	32.150,00	32.150,00	32.150,00	32.150,00	32.150,00	32.150,00	32.150,00	32.150,00	32.150,00	32.150,00	32.150,00	385.800,00
	Contratos Locação	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	432.000,00
	Despesas Diversas de Custeio	8.763,64	8.763,64	8.763,64	8.763,64	8.763,64	8.763,64	8.763,64	8.763,64	8.763,64	8.763,64	8.763,64	8.763,64	105.163,68
<b>SUB-TOTAL</b>	5.343.461,02	5.343.461,02	5.343.461,02	5.343.461,02	5.343.461,02	5.343.461,02	5.343.461,02	5.343.461,02	5.343.461,02	5.343.461,02	5.343.461,02	5.343.461,02	5.343.461,02	64.121.532,24
CUSTEIO (Hospital Prohdom Dia)	Pessoal e Reflexos	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	10.680.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	10.680.000,00
TA n° 05/2010 CUSTEIO (Suplementação Verba)	Pessoal e Reflexos	3.770.000,00												3.770.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	3.770.000,00												3.770.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	10.003.461,02	6.233.461,02	6.233.461,02	6.233.461,02	6.233.461,02	6.233.461,02	6.233.461,02	6.233.461,02	6.233.461,02	6.233.461,02	6.233.461,02	6.233.461,02	6.233.461,02	78.572.532,24

PUBLICADO  
 DOC/SP de:  
 18 DEZ 2010  
 Pág. nº: 82083  
 SMS-1 / SMOR DE PUBLICAÇÃO



1662  
 NO CARVALHO DALAPÉ  
 Assessor Técnico  
 Ff: 773.272.4.00  
 SMS-1  
